



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 28/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e Concurso Público nº 001/2020, da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 001/2020 para provimento de Cargos Públicos na Prefeitura de Porto Esperidião;

Art. 2º – Faz parte integrante do presente Decreto o resultado final do concurso com a lista dos aprovados e classificados;

Art. 3º – O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, 29 de maio de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350